



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 61/2014

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 26 de setembro de 2014

Certifica-se, para todos os efeitos, que, em reunião ordinária (de continuação), realizada **no dia 26 de setembro de 2014**, no Auditório da Biblioteca Municipal, a **Assembleia Municipal do Barreiro** tomou a seguinte deliberação:

“Fixação da participação variável no IRS de 2015, receita a arrecadar em 2016”

Que, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais, e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, em articulação com a alínea c) do n.º1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal do Barreiro fixe em **5% a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2015 a cobrar em 2016;**

Aprovado por maioria, com 17 votos a favor da CDU, 8 votos contra do PS e 6 abstenções, do PSD, do BE, do MCI e do MRPP.

Barreiro, 26 de setembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira